



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 0300369-65.2017.8.24.0038
4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOINVILLE – SANTA CATARINA

Recuperanda:

ITRA AUTOMAÇÃO EIRELI

Junho de 2023

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| • 1. Considerações Preliminares..... | 3 |
| • 2. Breve Histórico..... | 4 |
| • 3. Estrutura Societária..... | 6 |
| • 4. Atividade Empresarial..... | 7 |
| • 5. Fiscalização das Atividades..... | 8 |
| 5.1. Encontro com a Administração..... | 9 |
| • 6. Principais Informações do Processo..... | 10 |
| 6.1. Cronograma Processual..... | 11 |
| 6.2. Principais Eventos..... | 12 |
| • 7. Cumprimento do PRJ..... | 13 |
| 7.1. Quadro-Geral de Credores..... | 14 |
| 7.2. Condições de Pagamento do Plano..... | 15 |
| 7.3. Fiscalização do Cumprimento do Plano..... | 16 |
| • 8. Outras Informações..... | 17 |
| 8.1. Créditos Extraconcursais..... | 18 |
| 8.2. Quadro de Funcionários e Outras Informações..... | 19 |



1. Considerações Preliminares

Para se chegar às conclusões apresentadas no presente Relatório foram tomadas como boas e válidas as informações:

- (i) contidas nas demonstrações contábeis das Recuperandas; e
- (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração da Devedora sobre seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste Relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Ato contínuo, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa padronizar os relatórios de atividades apresentados pelos administradores judiciais.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais**.

Os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também podem ser consultados no *site* da **Administração Judicial**, conforme endereço:



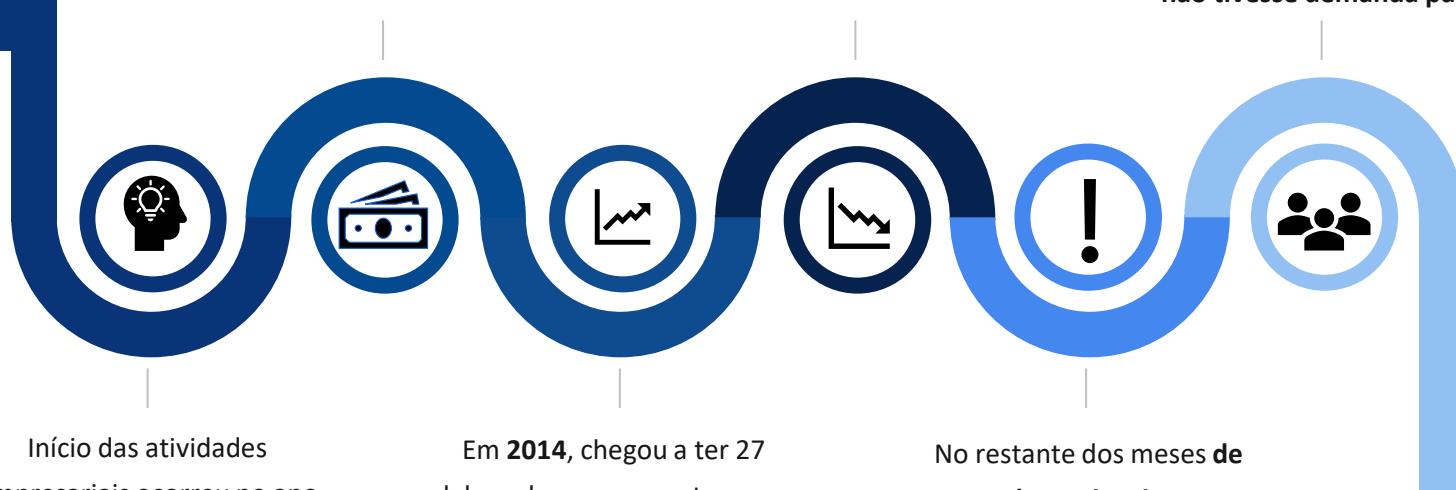
<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/itra-automacao-eireli>

2. Breve Histórico

Após uma sequência de vendas, observou a necessidade de investimento em seu **Capital de Giro** para poder evoluir e crescer a Empresa, bem como poder financiar novos pedidos.

Ainda em **2014**, a Empresa obteve um prejuízo especulado em R\$ 270.000 em decorrência de um **erro orçamentário** para um equipamento fornecido a Eletrolux em contrato firmado no ano anterior.

No **início de 2016**, considerando ótimas projeções e promessas do mercado e ainda como uma estratégia técnica, a Empresa manteve seu **quadro de colaboradores**, ainda que **não tivesse demanda para tal**.



Início das atividades empresariais ocorreu no ano de **2009**, com um corpo técnico de 03 pessoas, na cidade de **Joinville/SC** com o propósito de oferecer soluções inovadoras em termos de Automação Industrial.

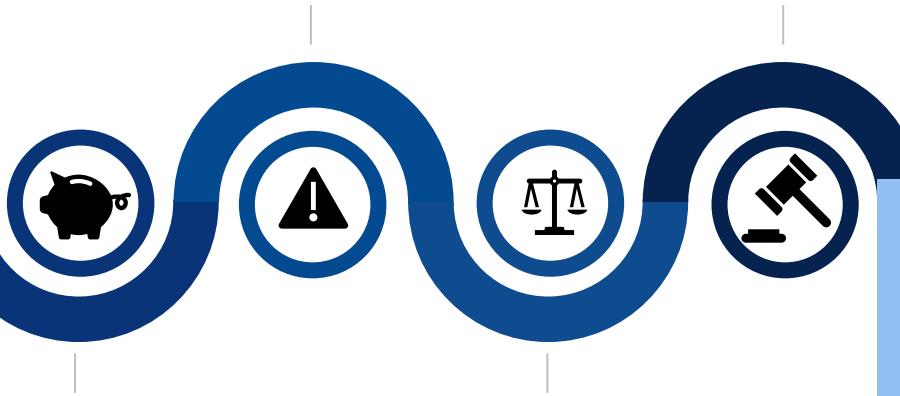
Em **2014**, chegou a ter 27 colaboradores, momento em que obteve **consolidação técnica e comercial**.

No restante dos meses de **2014** até **meados de 2015**, a Empresa obteve uma série de boas vendas, quando o cenário voltou a ser pessimista. Na ocasião foram desligados 7 colaboradores em virtude da diminuição dos serviços.

2. Breve Histórico

Ainda em **2016**, a Empresa conseguiu vender 07 máquinas à Embraco, das quais deveriam ter sido faturadas e entregues no mesmo ano mas por solicitação do cliente não foram, prejudicando ainda mais sua questão financeira.

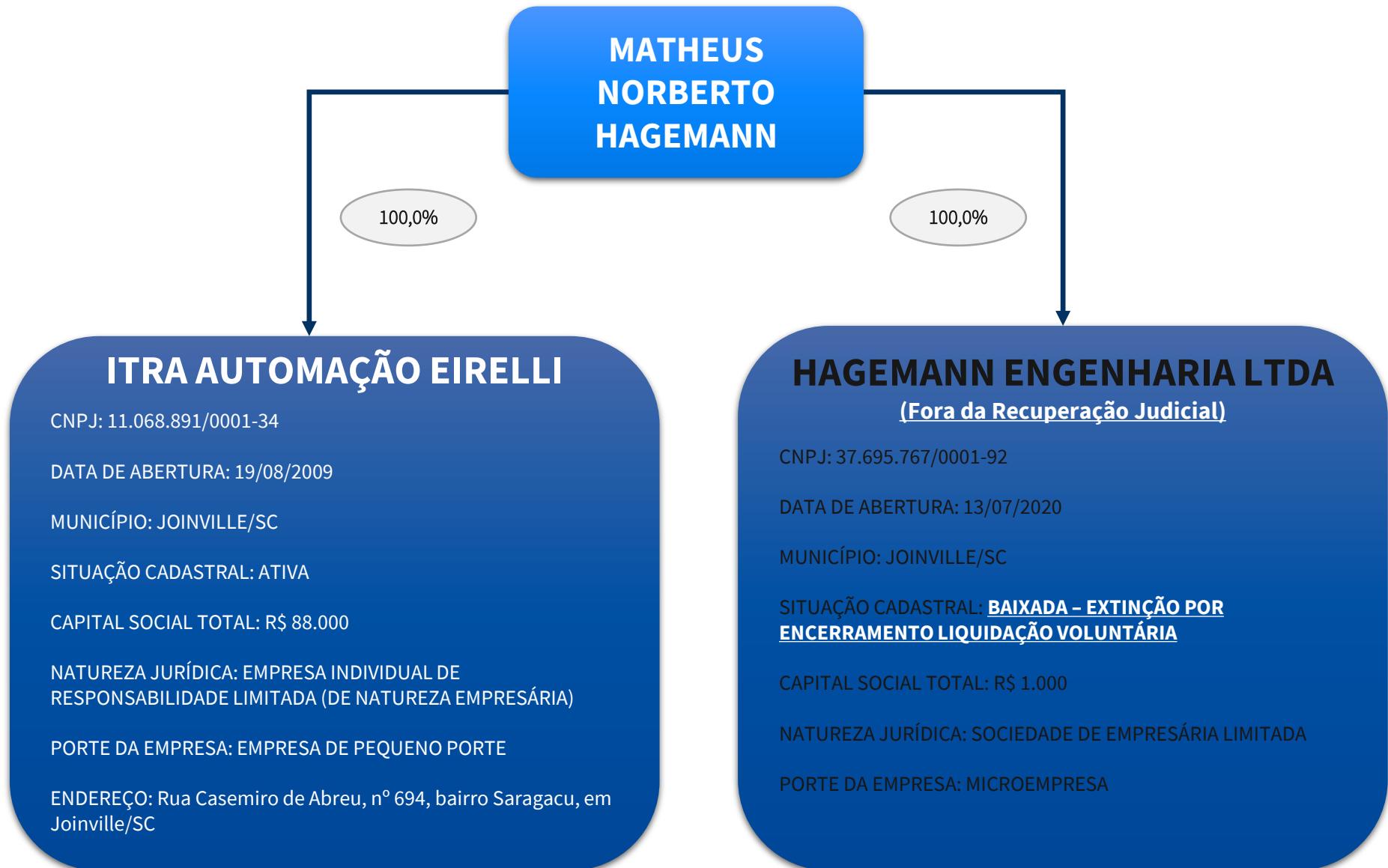
Processamento da Recuperação Judicial **deferido** na data de **16 de fevereiro de 2017**.



Em **junho/2016** foram desligados 10 colaboradores (cerca de 50% do quadro funcional inicial do ano). Ademais, foi necessário recorrer a **recursos de Instituições Financeiras** para honrar com seus passivos trabalhistas e dar uma maior sobrevida a Empresa.

Redução expressiva do volume de **vendas**, alavancagem financeira por conta das capitalizações bancárias e consequente ajuizamento do pedido de **Recuperação Judicial**, em **13 de janeiro de 2017**.

3. Estrutura Societária



4. Atividade Empresarial

A Itra Automação Eireli (11.068.891/0001-34) opera sob a forma de Empresa de Pequeno Porte tendo seu Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Santa Catarina em 19 de agosto de 2009.

A Empresa foi fundada com o propósito de oferecer soluções inovadoras em termos de **Automação Industrial**. A Devedora tem fornecido equipamentos de montagem, soldagem, conformação e painéis de testes, entre outros equipamentos modernos de alta performance o que tem superado as expectativas de seus conceituados clientes.

Ao longo dos anos, a Recuperanda já **realizou mais de 1.800 orçamentos**, para **mais de 60 clientes**, a procura de sempre desenvolver novos clientes/parceiros. Dentre seus principais clientes destacam-se: Weg, Embraco, Embraco México, Electrolux, Whirpool e Herweg.



5. FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

5.1. Encontro com a Administração

5.1 Encontro com a Administração

Em primeiro lugar, destaca-se que este relatório aborda as atualizações gerais repassadas à equipe da Administração Judicial no momento da reunião com a administração da Recuperanda, a qual ocorreu no dia **31 de maio de 2023** de maneira remota.



A Recuperanda foi representada por seu sócio Sr. Matheus, pelo consultor financeiro Rogério Dantas e por seu advogado, Dr. Marcelo.

Inicialmente, a Administração Judicial solicitou aos representantes da Recuperanda um panorama a respeito da **situação atual da Empresa**.

O Sr. Matheus expôs que durante o ano de 2023 **não foram prestados serviços**, razão pela qual nenhuma nota fiscal de serviços foi emitida, fazendo com que a **receita contábil**, por consequência, fosse zerada no período.

Outrossim, questionados sobre a negociação com clientes e busca por **novos contratos de serviço**, os representantes da Recuperanda

informaram que têm realizado tratativas, entretanto, até o momento ainda não concretizaram qualquer negociação em 2023.

Assim sendo, a Administração Judicial solicitou, e os representantes da Devedora se comprometeram a honrar, que fosse encaminhada **documentação suporte comprovando tais negociações e tratativas** para que no próximo Relatório de Atividades sejam analisadas e as considerações pertinentes apresentadas.

Outrossim, indagado acerca do interesse de realizar o **encerramento antecipado da Recuperação Judicial**, o Sr. Rogério informou que estão trabalhando para que os pagamentos devidos durante o biênio fiscalizatório sejam realizados e, ato contínuo, seja requerido nos autos o encerramento antecipado.

Ademais, acerca das **despesas correntes**, os representantes informaram que tais obrigações resumem-se em despesas com a Administração Judicial e Suporte Jurídico.

Por fim, indagados acerca da **fonte dos recursos** utilizados para adimplir as despesas mencionadas, elucidaram que provêm de **recursos próprios da Empresa ou aporte do sócio**, quando necessário.

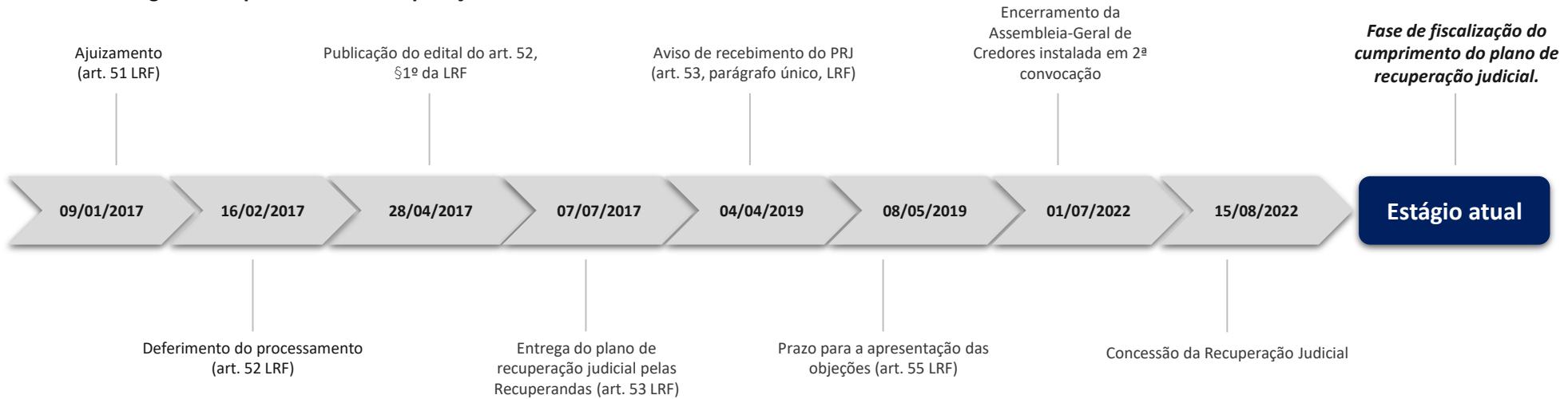
6. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

6.1. Cronograma Processual

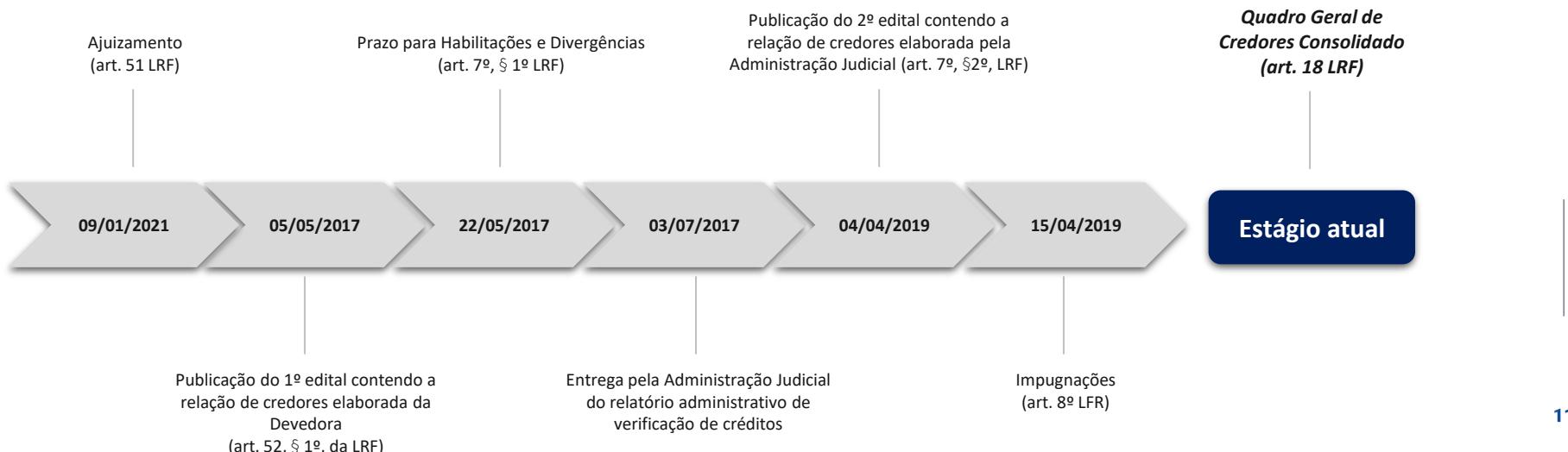
6.2. Principais Eventos

6.1 Cronograma Processual

Cronograma do processo de Recuperação Judicial:



Cronograma da Verificação de Créditos:



6.2 Principais Eventos

Apresenta-se abaixo a relação dos **principais eventos** que tramitaram no processo de Recuperação Judicial:

| Data do Evento | Conteúdo | Evento |
|----------------|--|--------|
| 08/02/2023 | Certidão informando a inexistência de processos em andamento nos sistemas SAJ/Eproc constando a Recuperanda no polo passivo | 779 |
| 23/02/2023 | Apresentação do Quinto Relatório de Atividades da Recuperanda pela Administração Judicial. | 790 |
| 30/04/2023 | Manifestação da Administração Judicial acerca dos eventos 748 ao 809, informando não haver providências pendentes de atendimento e discriminando os recursos interpostos contra decisões proferidas nos autos. | 810 |

7. CUMPRIMENTO DO PRJ

- 7.1. Quadro-Geral de Credores
- 7.2. Condições de Pagamento do Plano
- 7.3. Fiscalização do Cumprimento do Plano

7.1 Quadro-Geral de Credores

R\$ 936.338,30



Consoante ao edital Art. 7º, §2º, e do Art. 53, Parágrafo Único, da Lei Nº 11.101/2005, o gráfico ao lado apresenta o passivo total sujeito à Recuperação Judicial da Recuperanda, que corresponde à monta de **R\$ 1.077.183,33**.

A lista é composta pelas seguintes classes:

**Classe III – Quirografários (115 credores) e
Classe IV – ME/EPP (11 credores).**

Ademais, cabe destacar, que o Quadro Geral de Credores foi consolidado conforme evento 716.

R\$140.845,03



Classe III - Quirografários

Classe IV - ME/EPP

7.2 Condições de Pagamento do Plano

Apresenta-se abaixo um quadro resumo das formas de pagamentos previstas no plano aprovado em Assembleia-Geral de Credores:

| CLASSE | DESÁGIO | CARÊNCIA | CORREÇÃO | PARCELAS MENSais |
|------------|-------------------------------------|----------|---|------------------|
| CLASSE I | Não há credores nessa Classe | | | |
| CLASSE II | Não há credores nessa Classe | | | |
| CLASSE III | 23% | 22 meses | Correção Mensal pela CDI + juros com base na SELIC mensal | 84 |
| CLASSE IV | 23% | 22 meses | Correção Mensal pela CDI + juros com base na SELIC mensal | 84 |

Ademais, não obstante a previsão de pagamento supracitada, destaca-se que o Plano de Recuperação Judicial aprovado no ato assembrar prevê a disponibilização para venda por parte dos ativos que integram o patrimônio da Empresa. São eles:

- TERRENO – Matrícula 30.293 – Localizado na Comarca de Balneário Piçarras/SC
- TERRENO – Matrícula 30.298 – Localizado na Comarca de Balneário Piçarras/SC

O resultado da venda dos bens será rateado proporcionalmente ao valor dos créditos de todos os credores concursais, pagos antecipadamente, independente do prazo de carência, ficando o saldo sujeito as condições descritas na tabela acima.

Destaca-se que, o procedimento que envolver a alienação dos imóveis deverá submeter à prévia chancela do Juízo, mediante comprovação que o agente especializado designado observará a publicidade e a transparência no processo competitivo de alienação, bem como que os credores não sujeitos ao concurso recuperacional não serão prejudicados com a operação.

7.3 Fiscalização do Cumprimento do PRJ



Considerando que o plano de recuperação foi homologado em 15 de agosto de 2022 e há prazo de carência de 22 meses para início do pagamento dos créditos concursais, até o momento da realização deste relatório, esta Administração Judicial entende que **não há o que se falar em descumprimento do plano.**

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 8.1. Créditos Extraconcursais
- 8.2. Higidez do Resultado
- 8.3. Quadro de Funcionários e Outras Informações

8.1 Créditos Extraconcursais

OUTROS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Enquadram-se como créditos extraconcursais, principalmente: o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, alienação fiduciária e arrendamento mercantil (*leasing*).

Sobre o tema, os Representantes da Recuperanda relataram que o passivo extraconcursal resume-se ao passivo fiscal, conforme resumo apresentado ao lado.

TÍTULOS PROTESTADOS

Em consulta (CNPJ da Recuperanda: 11.068.891/0001-34) realizada no dia **26/05/2023** por esta Equipe Técnica, verificou-se a existência de **10 títulos** protestados contra a Empresa, conforme o quadro a seguir:

| Estado | Cidade | Títulos |
|--------------|--------------------|-----------|
| SC | Balneário Piçarras | 1 |
| SC | Barra Velha | 1 |
| SC | Joinville | 8 |
| TOTAL | | 10 |

Site utilizado para consulta: <https://site.cenprotnacional.org.br/consulta>

PASSIVO FISCAL FEDERAL (em R\$)*

| Débito | Valor |
|--|-----------------------|
| Débitos Inscritos em Dívida Ativa - PGFN | R\$ 890.570,73 |
| Débitos Federais Correntes - Débito (SIEF) | R\$ 99.572,59 |
| Total do Passivo Tributário | R\$ 990.143,32 |

* Os valores referentes à Dívida Ativa ora apresentados foram elaborados com base na consulta através do CNPJ da Recuperanda no site da PGFN, em 26/05/2023.

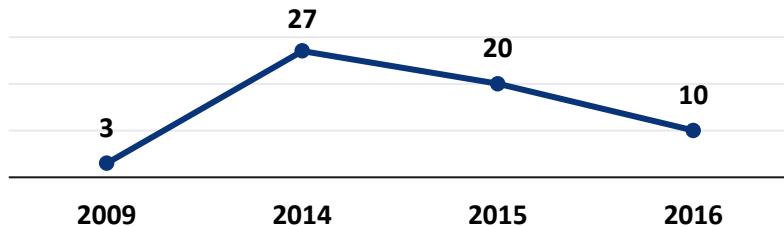
* Com relação aos valores dos Débitos Federais Correntes, foram extraídos do Extrato do E-CAC disponibilizado pela Recuperanda, referente ao mês de maio de 2023.



8.2 Quadro de Funcionários e Outras Informações

NÚMERO DE COLABORADORES ATIVOS

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da **Recuperanda**, conforme informações disponibilizadas pela Empresa.

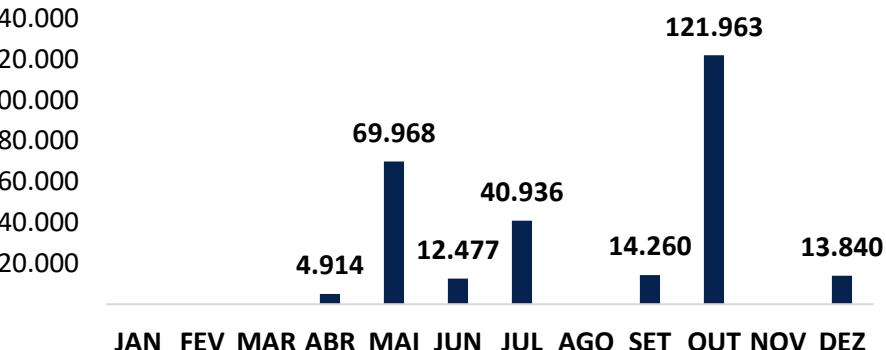


Destaca-se que atualmente que o quadro funcional da Recuperanda resume-se ao único **sócio** da Empresa. Segundo os representantes da Empresa, considerando o volume atual de demanda, não se faz necessário no momento contratar colaboradores.



FATURAMENTO (em R\$)

Apresenta-se, a seguir, a evolução do **faturamento mensal em 2022** (em Reais):



Cabe ressaltar que não houve reconhecimento de Receita entre **janeiro e abril de 2023**.

OUTRAS INFORMAÇÕES



De acordo com os Representantes das Recuperandas, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, tais como salários, fornecedores e tributos correntes, estão sendo pagas. Entretanto, há tributos Federais de períodos passados em atraso sob negociação.



Não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos **incisos do art. 64, da LRF**.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Luiz Renato Barreto Gomes
Advogado
OAB/PR 66.131



Alice Minatto
Equipe Jurídica



José Paulo Japur
Advogado Correspondente
OAB/SC 50.157



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC 96.647/O-9



Felipe Camardelli
Coordenador Financeiro
CRA 31.349/O



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil



Lucas Evaldt Vargas
Equipe Contábil